



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 05/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO 294/2020

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, nº 597, representado pela Prefeita Municipal, Sra. FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO, doravante denominado **CONTRATANTE**, e FUNDAÇÃO LA SALLE, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, instituída por escritura pública de nº 25.768-125, lavrada em folhas nº 097, do livro nº 93-B de Contratos do 1º Tabelionato de Notas de Canoas/RS, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.341.725/0001-55, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 5558, sala 105, Centro de Canoas/RS, neste ato representada pelo Diretor Presidente Sr. MARCELO CESAR SALAMI, brasileiro, solteiro, maior, professor, inscrito no CPF sob o nº. 697.897.890-68, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para prestação de serviços.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

1.1 Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 06 de fevereiro de 2023, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA QUARTA

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avençados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 04 de fevereiro de 2022.

FLAVIANA BRANDEMBURG BASSO
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

FUNDAÇÃO LA SALLE
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____